

DECRETO Nº 12, de 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS”

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da Servidora Municipal, Sr(a) **POLIANA CESAR SERAFIM**, ocorrido em 03 de fevereiro de 2023;

Considerando que como Servidora Municipal, **POLIANA CESAR SERAFIM** trabalhou como fisioterapeuta, desenvolvendo suas atividades com humanidade, seriedade e amor, deixando uma contribuição no atendimento da nossa sociedade;

Considerando o consternamento geral da comunidade Itapevense e o sentimento de solidariedade que emerge pela cidadã e servidora municipal **POLIANA CESAR SERAFIM**, amada e querida por todos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três (03) dias, no município de Itapeva, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Municipal, Sr(a). **POLIANA CESAR SERAFIM**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Itapeva, como cidadã e no exercício de suas atividades laborativas atuando no cargo de “fisioterapeuta”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor imediatamente a sua publicação.

Itapeva/MG., 03 de fevereiro de 2023



Daniel Pereira do Couto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de fevereiro de 2023.

Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete